

k—Ao Governador

Ilm.^o e Exm.^o Snr. Depois de ter supplicado a VEx.^a fosse servido mandarme recolher á Praça p^a curarme da grave molestia q^l. me affligia, receby a ordem de VEx.^a do prim^o de Novr.^o, pela qual me mandava entregar este destacamento ao Alferes Felipe Corr^a da S^a e retirarme p^a S. Paulo; e demonstrandome a esperar os Indios q^l. tinha mandado buscar, por não poder marchar a pé nem a cavallo; com elles me chegou outra ordem de VEx.^a de 20 do mesmo mez, p^a q^l. me demonstrasse té as couzas deste Descoberto tomarem asiento e socego; e porq^l. entre a m^a p^o; e esta ultima ordem de VEx.^a medeou mais de hū mez em cujo tempo quiz a Divina Providencia, q^l. se minorasse o meo mal; aos Indios mandey p^a a sua Aldea, e eu sumam^o gostoso fico satisfazendo o preceyto de VEx.^a instruido em tudo o q^l. por VEx.^a me he advertido, para oq^l. acontecer.

Receby a polvora, e chumbo que VEx.^a foi servido remeterme, p^a ajudar a viver neste certão, que he tão exteril de caça q^l. se passão semanas, em queapezar da sua maior dilig^{ca} e trabalho, tornão os soldados p^a o rancho, depois de andarem dois, e trez dias, sem trazerem sequer hūa pomba: pelo q. me foi preciso mandar vir dous alqu^{es} de feijão, e duas arobas de toucinho, p^a se comer em cada mez; doq^l. e das farinhas, envio agora relação ao Cap^m mor Manoel de Oliveira Card^o para na conformid^o da ordem de VEx.^a, me m.^{dar} o dr^o; tendo justo assim o alqr^o de far^a como de feijão, e a arouba de toucinho, a 1760 cada couza; preço m^{to} acomodado, pelo excessivo trabalho q^l. dá trazer aqui estes mantim^{tos} da Freg.^a de Mogy guassú, e Mogy merim e porq^l. todos se exibem de assistir com elles, etrazellos principalm^{to} na prezente estação das aguas, q^l. emcapacitão os caminhos e fazem dilatadas as jornadas; fas seme preciso rogar a VEx.^a q^a mandar ao Cap^m das ordenanças da d^a Freg.^a de Mogy guassú, ou merim, obrigue aos Lavradores q^l. tiverem mais posses, a trazer-me ou mandar-me, cada hū em seo mez, o mantimento q^l. da m^a parte lhes pedir o sargento do Registo de Itapeva, Jeronymo Dias Ribr^o; aq^m eu mandarey dizer o q^l. me hade ser necessr^o para se lhes pagar ou pelo preço acima d.^o, ou pelo q^l. VEx.^a for servido tayxar p^a evitar duvidas attendendo ao mayor trabalho q^l. lhes hade cauzar as repetidas chuvas; e p^a q^l. os aníme apromptidão do pagam^{to} e não haja risco de vir o dr^o de S. Paulo, bom seria q^l. o desse o d.^o sargento de



Itapeva do q'. em seo poder tem da Faz^{da} Real, á vista dos bilhetes asinados por mim que lhe forem apresentados, porq'. de outro modo não poderá suzistir este destacam^{to} por falta de mantimentos, com os quaes não achey pela circumvizinhança do Emboque q^m me quizesse assistir ainda sendo as farinhas de milho, q'. he doq'. elles mais uzão, e sendo-lhes a condução m^{to} mais facil q'. aos de Mogy.

Ao Descobridor destas Minas, q'. ainda se acha no Emboque, escrevy dizendolhe tinha q'. participarlhe da p^e de VEx.^a, porem té agora não appareceo, e me dizem q'. faz tenção hir p^a S. Paulo, pareceme q'. hira falar a VEx.^a

Nesta ocazião remeto p^a a Praça, aos soldados Fran^{co} X^{er} e Lourenço Cardoso, por doentes, e a Joaq^m Joseph da Cruz, por não ser capaz p^a o serviço deste certão; sendo bastantes para aqui assistirem, os mais q'. comigo vierão, excluindo tâobem de tornarem os q'. levarão a m^a p^e de doente. Queyra Deos prosperar, e guardar a VEx.^a m^s ann^{os} para amparo dos seos fieis e humildes subditos. Descoberto de N. Sr.^a da Conceyção do Rio pardo, 26 de Dezembro de 1765. *Capitão Ignacio da Silva Costa.*

Os prim^{os} Picadores do novo Cam^o daqui para o Registro de Itap^a, errando o norte q'. devião seguir, sahirão, sem fazer nada, depois de andarem pelo mato mais de hū mez; e entrando outros, a emendar este erro, dizem me q'. já sahirão, porem não sey inda o q'. fizerão.

1- Ao Commandante

Ordeno ao Sargento Jeronimo Dias Ribeiro comandante do Destacamento do Registro de Itupeva que do dinheiro que houver dm seu poder pertencente á Fazenda Real desta Praça assista com o necessario para pagamento dos mantimentos que forem precizos para municiar o official, e soldados que se achão no Descoberto de Nossa Senhora da Conceyção do Rio Pardo, não excedendo a dous alqueires de feijão, e duas arobas de toussinho por mez, e huma quarta de farinha para cada huma pessoa de dez em dez dias, sendo tudo pago pelo preço que estabeleceo o Capitão Ignacio da Silva Costa quando lá esteve, e para sua descarga nas contas que der de